

PROJETO DE LEI Nº 153/2023

*Denomina a estrada principal do Fundão
“Jesus de Queiroz”*

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á a estrada principal que dá acesso a Comunidade de Fundão, em “*Jesus de Queiroz*”, de acordo com o nº080//2023, anexo a este projeto.

Art. 2º A Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas disposições contrárias a esta lei

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2023.

Alexandre Campos
Vice-Presidente do Poder Legislativo

Justificativa

Jesus de Queiroz, muito conhecido como Guinho, nasceu em 19 de junho de 1923, em Itaúna, nas Chácaras Queiroz, que fica na estrada da Comunidade do Fundão. Filho de Antônio Queiroz Ferreira e de Dorotheia Luiza de Faria.

Jesus sempre morou na Chácaras Queiroz e trabalhava como lavador, em parceria com vários proprietários rurais da região.

Em 13 de outubro de 1950, o senhor Jesus casou-se com Maria Morais de Queiroz, com quem teve nove filhos, sendo eles; Maria do Carmo de Queiroz Magalhães, João Batista de Queiroz, Jesus Morais de Queiroz, Maria Aparecida de Queiroz Pinto, José Geraldo de Queiroz, Paulo José de Queiroz, Valdeci de Queiroz e Vicente Cornélio Tomaz. Fruto dos casamentos de seus filhos, Jesus teve 19 netos e 20 bisnetos.

Em 17 de janeiro de 1974, Jesus ficou viúvo e não se casou novamente. Sempre teve a sua vida dedicada ao trabalho e a família. Neste ano, em 19 de junho, Jesus completou 100 anos. Mas infelizmente em 31 de julho deste ano nos deixou e voltou para junto de Deus pai.

Vale destacar que Jesus é sogro do ex-vice prefeito e ex-prefeito de nossa cidade Pedro Paulo Pinto.

Diante do que aqui foi apresentado, pedimos apoio aos nossos pares para aprovar este projeto e prestar esta importante homenagem que valoriza nosso povo itaunense.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2023.

Alexandre Campos
Vice-Presidente do Poder Legislativo